



Governo do Estado de São Paulo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA

Portaria Nº 78, de 01 de abril de 2021.

Altera a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

A Diretora Vice-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-SP, com base no artigo 11, inciso I, do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013, no uso das competências previstas no inciso II, do artigo 10, da Lei Complementar nº 1.195, de 17 de janeiro de 2013 e alínea "b", do inciso I, do artigo 10 do Decreto nº 59.055, de 9 de abril de 2013;

Considerando as disposições dos artigos 264 e 265 da Lei nº 10.261, de 28 de outubro de 1968, com redação dada pela Lei Complementar nº 942, de 06 de junho de 2003,

Considerando as razões apresentadas pela Superintendência da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Alterar a composição da Comissão de Apuração Preliminar Permanente da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte, designando os seguintes servidores ou empregados públicos:

- I - Felipe Diniz, RG: 20.620.762-3, na qualidade de Presidente;
- II - Jonas Leandro Castilho Silva, RG: 44.277.113-7, na qualidade de membro;
- III - Milene de Jesus Ribeiro, RG: 33.943.824-1, na qualidade de membro;
- IV - Noeli Watanabe Silva, RG: 33.944.743-6, na qualidade de membro.

Artigo 2º - A Comissão ora designada procederá à investigação dos fatos e eventuais responsabilidades diante de irregularidades apuradas na forma do artigo 265 da Lei nº 10.261/1968, no âmbito da Superintendência Regional de Trânsito da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte.

Parágrafo único - Na ausência do Presidente, responderá pela Comissão qualquer um dos membros restantes de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria DETRAN-SP 205, de 20 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo dia 24-10-2020.

REVOGADA

Classif. documental 001.01.01.001



Assinado com senha por NEIVA APARECIDA DORETTO - 01/04/2021 às 12:03:40.
Documento Nº: 15489839-4658 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=15489839-4658>



DTRANPOR202100132A

SIGA

Governo do Estado de São Paulo
Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo
VICE-PRESIDÊNCIA



São Paulo, 01 de abril de 2021.

NEIVA APARECIDA DORETTO
DIRETORA VICE PRESIDENTE
VICE-PRESIDÊNCIA

